



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Aos: Exmos. Srs. Secretários DE EDUCAÇÃO, SEC. DE SAÚDE, SEC. DO TRAB. E ASSIS. SOCIAL, SEC. DE OBRAS, INF. E CONT. URBANO, DO GABINETE DO PREFEITO, DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, SEC. DE CULTURA E SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Senhores Secretários:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **05 de Maio de 2017, às 11:00hs**, a licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº 04.05.01/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, assim faltando os Exmos. Secretários, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 05 de Maio de 2017.


Maria Edcarla Freitas Santos
PREGOEIRA


Ego Evandro Caetano Freitas Filho
EQUIPE DE APOIO


Tiago da Silva Pereira
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

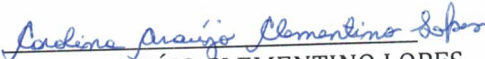
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor **R\$ 139.710,00 (Cento e Tinta e Nove Mil, Setecentos e Dez Reais)**, para Secretaria de Municipal do Trabalho e Assistência Social, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.


CAROLINA ARAÚJO CLEMENTINO LOPES
Secretária do Trabalho e Assistência Social



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no **CNPJ de nº 35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 823.260,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais)**, para Secretaria Municipal de Saúde, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.



ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA
Secretário de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 423.850,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.

RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO

Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)**, para o Gabinete do Prefeito, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.



JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES
SECRETÁRIO DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor Total **R\$ 599.650,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)** da Secretaria de Educação, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.

Francisco Arnaldo Araújo Batista

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor Total de **R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**, da Secretaria de Cultura, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.

Francisco Arnaldo Araújo Batista

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Cultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 39.900,00 (Tinta e Nove Mil Reais)**, para Secretaria Municipal de Administração, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.

AURILENE LUCIANO ARAUJO
SECRETÁRIA/INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **04.05.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 696.900,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, e Novecentos Reais)**, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 05 de Maio de 2017.



JOSE MARIA DE PAULA CAMPELO
Secretário de Desenvolvimento Rural